



COMUNICADO CPSE 4/2026

**COMUNICA O RESULTADO DA ANÁLISE
ACADÊMICA PARA RECONHECIMENTO DE
DIPLOMA ESTRANGEIRO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação da Universidade São
Francisco – USF, no uso de suas atribuições e
considerando

- a adequação documental, apresentado no processo n.º 00670.3.92385/07-2026, protocolado via plataforma Carolina Bori;
- o relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco -USF, constituído pela Portaria CPSE 10/2026;
- os requisitos previstos na Resolução CONSEAC 37/2025, que dispõe sobre o Regulamento para Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior da Universidade São Francisco – USF;

baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica deferido o pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Doutorado da Universidade São Francisco – USF, do requerente FRANK JOSE GUTIERREZ SIVIRA, condicionado à apresentação de toda a documentação original que instruiu o processo para conferência e depósito do diploma original para apostilamento e registro no prazo de 60 dias, a contar da publicação deste comunicado.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de agosto de 2026.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**